

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 404, de 27 de junho de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE MANUAIS.....	4
Resolução-SEI n.º 992, de 21 de junho de 2022.....	4
Resolução-SEI n.º 993, de 22 de junho de 2022.....	5
AUTORIZAÇÃO DE PROTOCOLO.....	6
Resolução-SEI n.º 991, de 20 de junho de 2022.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO E EQUIPES.....	7
Portaria-SEI n.º 116, de 20 de junho de 2022.....	7
Portaria-SEI n.º 117, de 21 de junho de 2022.....	8
Portaria-SEI n.º 119, de 24 de junho de 2022.....	9
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria-SEI n.º 118, de 23 de junho de 2022.....	10

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE MANUAIS

Resolução - SEI n.º 992, de 21 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Manual “Boas Práticas na Prescrição de Antimicrobianos”, do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 993, de 22 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar versão 3 do Manual “Fluxo para Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos”, da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE PROTOCOLO

Resolução - SEI n.º 991, de 20 de junho de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Manejo Terapêutico da Dengue em Pediatria”, da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO E EQUIPES

Portaria-SEI n.º 116, de 20 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1.º Designar Luana Ribeiro Ferreira, siape: 213****, Coordenadora; André Luiz Pantoja dos Santos, siape: 218****; Alice Prudente Borges, siape: 237****; Aline Ferreira Silva, siape: 191****; Ana Cíntia Ribeiro da Silva, siape: 183****; Andréa Silva Dutra Tirones, siape: 135****; Bruna Gomes Prates, siape: 191****; Damiana Aparecida Trindade Monteiro, siape: 217****; Daniela Marques, siape: 210****; Danielle Campos Massa, siape: 216****; Eduardo Borges Bernardes, siape: 325****; Graziella Paula de Oliveira Neri, siape: 210****; Joseane Fonseca Souza, siape: 301****; Josiane Garcia, siape: 150****; Klebert Bastos da Silva, siape: 117****; Laís Sampaio Silveira Arruda, siape: 223****; Lethicia Borges Oliveira, siape: 324****; Lorena Norte Pereira, siape: 189****; Luciana Paiva Romualdo, siape: 142****; Luciano Henrique de Paiva, siape: 224****; Marcela Venecci Nunez Aguilera, siape: 135****; Marcos Vinícius Rocha, siape: 216****; Maria Cristina Cruciol Xavier, siape: 110****; Milva Guimarães Leal, siape: 215****; Priscila Salge Mauad Rodrigues, siape: 218****; Raíssa Bianca Luiz, siape: 223****; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, siape: 211****; Rosa Helena Aparecida Gonçalves, siape: 215**** e Sara Borges Ferreira Gomes, siape: 213****, Avaliadores, para comporem a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 88, de 12 de maio de 2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 117, de 21 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Danny Ederson da Silva Cruz – Técnico em Segurança do Trabalho – siape 213****, Danuza Frede Silva Lemos – Técnica em Segurança do Trabalho - siape 215****, Paulo Edson Ricoldi – Enfermeiro do Trabalho – siape 211**** e Cesar Marx Pires – Técnico em Segurança do Trabalho – siape 211**** para comporem a equipe de planejamento da contratação para contratação de empresa especializada em manutenção de níveis II e III em extintores de incêndio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), referente ao Processo SEI 23521.009040/2022-57.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 119, de 24 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniel Ferreira Cunha, Médico – Coordenador Clínico; Aderbal Garcia Bernardes Júnior, Médico - Coordenador Técnico-Administrativo; Naruna Pereira Rocha - Nutricionista; Nayara Bernardes da Cunha - Nutricionista; Danielli Soares Barbosa - Enfermeira; Ana Paula Soares Barbosa - Farmacêutica; Guilherme Rocha Pardi - Médico; André Luís Maltos - Médico; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam - Médica Pediatra e Valéria Cardoso Alves Cunali - Médica Pediatra, para comporem, sob a Presidência do primeiro servidor, a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Também integra esta Comissão um aluno de curso de graduação, indicado por seu respectivo diretório acadêmico e/ou coordenador do curso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 63, de 31 de março de 2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 118, de 23 de junho de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 31/2018 firmado com a empresa Philips Medical Systems Ltda., cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas no equipamento de hemodinâmica Allura XDP FD20, com cobertura de peças exceto Intensificadores de Imagem, Flat Detector, Tubos de Raio-X, Câmera XTV/CCD, Pick Up, Tubes (Plumbicom) e mão de obra. Processo Administrativo 23521.000108/2019-37 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Carlos Batista Miranda Neto	301****
Técnico	Rômulo Sebastião da Silva	142****
Administrativo	Marcelo Perrella	210****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 133, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões